COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA N. 8/2024

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão supracitada reuniu-se na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, para deliberar sobre as matérias em pauta, foram analisados os seguintes projetos, de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei n. 09/2024 – Regulamenta as cessões funcionais e permuta de servidores do Município de Cantagalo/PR, seja entre órgãos e entidades da administração direta ou indireta, ou de órgãos componentes do executivo, legislativo e judiciário, e entre municípios e Projeto de Lei n. 11/2024 – Dispõe sobre a concessão do direito real de uso de imóvel de propriedade do Município de Cantagalo/PR a Igreja Pentecostal Voz da Libertação em Cristo, e de autoria do Poder Legislativo: não há. Em estudo detalhado as matérias em trâmite, e em observância aos pareceres jurídicos emitidos asseverando se os mesmos estão ou não em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores e demais dispositivos legais, sendo assim a Comissão opina por Parecer FAVORÁVEL para tramitação dos referidos projetos, estando os mesmos formalmente aptos para à apreciação pelo Plenário. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou lavratura da ata.

ELIEL ZIMERMANN – PRESIDENTE	
FRANCISCO JUNIOR PIANTKOSKI - RELATOR	
REINALDO GOMES DA SILVA - MEMBRO	

